



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 03.420.751/0001-55, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 27 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda. aparece em documentos preliminares como vinculada a entidades e empresas que integravam convênios associados a descontos não autorizados em benefícios previdenciários.

Embora atue no setor farmacêutico, há fortes indícios de que sua estrutura empresarial possa ter sido utilizada como instrumento para movimentação financeira de valores arrecadados de forma ilícita.

O Relatório de Inteligência Fiscal permitirá verificar se as operações declaradas são compatíveis com a movimentação registrada, identificar transações suspeitas e mapear vínculos ocultos com outras empresas investigadas por esta



Comissão. Trata-se de medida técnica e necessária para fundamentar os próximos passos da apuração.

Diante do exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/empresas-de-seguro-estao-por-tras-da-farra-dos-descontos-no-inss>

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

